



Silva  
[Handwritten signature]

## ATA Nº01/2015

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Aos seis de Janeiro de dois mil e quinze, pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

#### ORDEM DO DIA

**Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior**

**Ponto 3 - Proposta de topónimos**

**Ponto 2 - Informações gerais**

**Ponto 4 - Intervenção do público**

**Ponto 5 - Aprovação em minuta**

**Ponto 6 - Encerramento da reunião**

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

**Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião anterior-----**

-----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.-----

**Ponto 2 – Proposta de topónimos-----**

-----Foram propostos os topónimos de Rua 4 de Setembro e de Travessa 4 de Setembro para as ruas existentes no Loteamento do Côvo, nomeadamente Rua 4 de Setembro para a rua com início na Rua 5 de Outubro e fim na Rua Nova, e Travessa 4 de Setembro para a rua sem saída e com início na Rua 4 de Setembro. Estes topónimos foram aprovados por unanimidade, considerando como memória descritiva e justificativa a data que D. Manuel concedeu o Foral ao Couto de Tibães, em Lisboa, no dia 4 de Setembro de 1517.-----



### **Ponto 3 – Informações gerais**

-----O Sr. Presidente informou que o programa de controlo das refeições das escolas, através de cartões eletrónicos, irá entrar em funcionamento durante o mês de Janeiro no Jardim de Infância do Carrascal. Na EB1 do Carrascal e na EB1/JI de Ruães o programa irá arrancar o mais breve possível, aguardando apenas que se verifiquem as condições necessárias para a sua instalação a nível de *hardware*.-----

-----A Sr<sup>a</sup> Secretária informou que irá proceder à candidatura, através do portal do IEFP, a um CEI para uma vaga na área de administração, uma vez que será necessário o apoio nesta área, dado que o estágio que está a ser promovido em conjunto com o IEFP finaliza no início de Maio.-----

-----A distribuição dos alimentos recolhidos através do projeto Árvore Solidária, decorrerá durante o mês de Janeiro através da oferta de cabazes às pessoas mais carenciadas e será efetuado pelos grupos que participaram na respetiva recolha e construção da árvore.-----

-----Na sequência da mudança obrigatória dos contratos de eletricidade e gás natural para o mercado livre, a Junta de Freguesia foi contactada por dois técnicos da EDP comercial que se encontram a fazer um porta a porta para promover esta alteração. Assim para facultar esta alteração aos cidadãos de Mire de Tibães que a pretendam e de modo mais seguro e confiável, estes técnicos estarão disponíveis nos dias 15 e 16 de Janeiro na Sede da Junta de Freguesia para atendimento da população.-----

### **Ponto 4 – Intervenção do público**

-----Não houve intervenções-----

### **Ponto 5 - Aprovação em minuta**

-----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

### **Ponto 6 - Encerramento da reunião**

-----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos ou presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: José António Lourenço

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: António Ribeiro da Costa